



**PORTARIA Nº 007 DE 19 DE MAIO DE 2022**

Cria o Grupo de Trabalho para Implantação de Políticas de Compliance e Governança no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso e nomeia os seus integrantes.

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de instituir, no âmbito da OAB-MT, políticas de conformidade e gestão de riscos;

**Considerando** a necessidade de instituir procedimentos de Governança que contribuam para com a celeridade e eficiência das atividades desenvolvidas na Seccional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o grupo de trabalho para realização do planejamento e implementação das políticas de Compliance e Governança no âmbito da OAB-MT.

**Art. 2º** Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

**I** – Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva – Secretária-Geral  
Adjunta;

**II** – Helmut Flávio Preza Daltro – Diretor Tesoureiro;

**III** - Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – Presidente da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance;

**IV** – Fabio Silva Teodoro Borges, Vice-Presidente da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance;

**V** – Raquel Aparecida Pereira, Secretária-Geral da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance;

**VI** – Tatiane Lika Hiroshi de Amorim, Gestora da OAB-MT;

**VII** – Taciana Andrade Nobre, Controladora Financeira da OAB-MT.

**Art. 3º** A Comissão Especial será coordenada pelos Diretores, Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva - Secretária-Geral Adjunta e Helmut Flávio Preza Daltro – Diretor Tesoureiro;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.



**Gisela Alves Cardoso**

**Presidente**